Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Ago-2011-17:15-010257-1/2

MENSAGEM Nº 150/2011

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar Projeto de Lei, visando denominar via pública, situada no " **Loteamento Campo Seguro 3 "** dentro das seguintes confrontações: **NORTE** com a Rua Clevelândia; **SUL** com parte do Lote Rural 31; **LESTE** com a quadra 1600; **OESTE** com a Quadra 1663, de **Vivaldino Chioquetta.**

O homenageado nasceu em Paim Filho no Rio Grande do Sul, é filho de pioneiros que vieram se instalar em Pato Branco na década de 1940 para trabalhar na área de serraria e agricultura, tendo estudado até a 3º série do ensino fundamental, dedicou sua vida à agricultura familiar na propriedade da família e também foi servidor público de nosso Município por um período de 4 (quatro) anos.

Assim, nada mais justo que este pioneiro, cujo histórico da vida segue anexo, pelo seu empreendedorismo e amor ao trabalho e a nossa terra, receba esta homenagem.

Diante ao exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores, a análise e aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 15 de agosto de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Fls 2 Visto

PROJETO DE LEI Nº 182/2011

Denomina de " **Vivaldino Chioquetta**", via pública situada no Loteamento Campo Seguro 3 " .

Art. 1º Fica denominado de " Vivaldino Chioquetta", via pública situada no **Loteamento Campo Seguro 3 ",** dentro das seguintes confrontações: **NORTE** com a Rua Clevelândia; **SUL** com parte do Lote Rural 31; **LESTE** com a quadra 1600; **OESTE** com a Quadra 1663.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

VIVALDINO CHIOQUETTA

Nasceu em Paim Filho – RS em dois de abril de 1935. Filho dos pioneiros Armando Chioquetta e Aurelia Conte Chioqueta, é descendente de uma típica familia italiana, que veio ao Brasil em busca de uma nova vida. Saiu do Rio Grande do Sul no final da década de 40, com os pais e os irmãos, vindo se instalar em Pato Branco.

Durante sua adolescência adorava brincar com os irmãos e primos nas dependencias na serraria de seu tio Adolfo Chioqueta, tambem um pioneiro do município de Pato Branco. Fez o ensino fundamental na escolinha anexa a serraria, onde uma professora se deslocava da cidade todos os dias para ministrar aulas para alunos de diversas idades, todos reunidos em uma única turma. Foi nessa época ainda que passou a ser chamado por todos que o conheciam pelo apelido carinhoso "Dino". Parou seus estudos na 3ª série do fundamental, pois devido as condições da época era necessario que ajuda-se os pais na lavoura, atividade essa que sua familia desenvolveu desde quando se instalou em Pato Branco. A propriedade da familia se localiza na Linha Chioquetta, proxima ao local onde hoje se encontra o Aeroporto Municipal de Pato Branco. Na época a propriedade era quase que totalmente composta por mata, e Vivaldino foi um dos desbravadores que ajudou a familia a transformar o local em area de lavoura e também para a criação de animais. Apésar do trabalho duro na lavoura, Vivaldino sempre estava disposto a ajudar a comunidade, sempre trabalhando nas festas que ocorriam nas comunidades do interior do municipio. Trabalhava também todos os anos como churrasqueiro nas festas de São Pedro.

Por volta dos anos de 1950, Vivaldino trabalhou cerca de 4 anos como funcionário da Prefeitura Municipal de Pato Branco, fazendo serviços gerais. Depois desses período voltou a se dedicar a lavoura ajudando sua familia. Na década de 90, já com mais idade resolve se aposentar do trabalho duro da lavoura, indo residir então no bairro Aeroporto, com seu irmão mais novo, Arli Luiz Chioquetta, onde permanesceu até sua morte em junho de 2006, internado na Policlínica Pato Branco, vítima de um câncer pulmonar, sobre o qual Vivaldino lutou com muito afinco até seu ultimo dia de vida.

REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

Cartório Vieira

Registro Civil

Câmara Mun de Pato Fls 4 Visto

Folha
Nº

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

VIVALDINO CHIOQUETTA

Matrícula

084442 01 55 2006 4 00022 214 0011436 42

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	------	Solteiro, 71 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Paim Filho-RS ••	40844465 SSP/PR ••	----

Filiação e residência
ARMANDO CHIOQUETTA e **AURELIA CONTE**, residente e domiciliado Rua Marco Penso Bairro Aeroporto, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e dois de junho de dois mil e seis, às ••	22	06	2006

Local do falecimento
Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas
Acidente Vascular Cerebral, Hipertensão Arterial Sistêmica, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemiterio Municipal de Pato Branco-PR ••	Hermes Chioquetta ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Rinaldo Luiz Wolker, CRM nº 14714 ••

Observações / Averbações
Nascido em 02 de abril de 1935. Era solteiro, não deixa mulher e nem filhos. Não deixa bens a inventariar. Registrado na Cidade de Paim Filho-RS, Livro A-10 Folhas 76 vs e Termo nº 1702, lavrado em 05/04/1935.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 008314473, CPF/MF nº 553.964.379-87 ••

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 12 de agosto de 2011.

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO VIEIRA
FUNARPEN
REGISTRO DE DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL
DUM81735

Cartório Vieira
REGISTRO CÍVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Iguaçu, 476
CEP 85501-270 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 182/2011

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o Executivo Municipal, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para denominar via pública situada no Loteamento Campo Seguro 3, de " Vivaldino Chioquetta".

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado.

Em síntese, justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem, que a homenagem é justa a este pioneiro, como reconhecimento ao seu empreendedorismo e ao amor ao trabalho e a terra.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3° da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes e ao Plenário procederem a análise e discussão da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 29 de agosto de 2.011.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -29-Ago-2011-14:04-010407-1/2

Câm Mun de Pato Branco
Fls 06

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 182/2011

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, reuniram-se para emitir parecer ao **Projeto de Lei n° 182/2011**, encaminhado através da Mensagem n° 150/2011, para o qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para denominar de "**Vivaldino Chioquetta**", via pública situada no Loteamento Campo Seguro 3.

Votando pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, no mérito, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, estando a matéria apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 31 de agosto de 2011.

Laurindo Cesa – PSDB - Presidente

Guto Silva - DEM - Membro

William Cezar Pollonio Machado - PMDB – Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 01-Set-2011-09:15-010452-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

PROJETO DE LEI Nº 182/2011

Denomina de " **Vivaldino Chioquetta**", via pública situada no Loteamento Campo Seguro 3.

Art. 1º Fica denominado de " Vivaldino Chioquetta", via pública situada no **Loteamento Campo Seguro 3 ",** dentro das seguintes confrontações: **NORTE** com a Rua Clevelândia; **SUL** com parte do Lote Rural 31; **LESTE** com a quadra 1600; **OESTE** com a Quadra 1663.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5281 EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.678, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina de "Vivaldino Chioquetta", via pública situada no Loteamento Campo Seguro 3.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Vivaldino Chioquetta", via pública situada no Loteamento Campo Seguro 3 ", dentro das seguintes confrontações: NORTE com a Rua Clevelândia; SUL com parte do Lote Rural 31; LESTE com a quadra 1600; OESTE com a Quadra 1663.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de setembro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 182/2011

MENSAGEM Nº: 150/2011

RECEBIDA EM: 15 de abril de 2011

Nº DO PROJETO: 182/2011

SÚMULA: Denomina de "**Vivaldino Chioquetta**", via pública situada no Loteamento Campo Seguro 3.
(dentro das seguintes confrontações: **NORTE** com a Rua Clevelândia; **SUL** com parte do Lote Rural 31; **LESTE** com a quadra 1600; **OESTE** com a Quadra 1663. Nasceu em Paim Filho no Rio Grande do Sul, é filho de pioneiros que vieram se instalar em Pato Branco na década de 1940 para trabalhar na área de serraria e agricultura, tendo estudado até a 3º série do ensino fundamental, dedicou sua vida à agricultura familiar na propriedade da família e também foi servidor público de nosso Município por um período de 4 (quatro) anos)

AUTOR: Executivo Municipal.

LEITURA EM PLENÁRIO: 15 de agosto de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 29 de agosto de 2011
RELATOR: William Cezar Pollonio Machado – PMDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 5 de setembro de 2011
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 12 de setembro de 2011
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – DEM.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 13 de setembro de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 440/2011

Lei nº 3678, de 13 de setembro de 2011

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5281, de 16 de setembro de 2011.